



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 290/ 1998

Dispõe sobre concessão de férias à servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo, Dora Vânia Pereira Silva Ulhôa, Auxiliar de Secretaria, lotada na Divisão Administrativa, férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1997/1998, a partir de 01.09.98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos trinta e um dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

